

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, realizada em 19 de junho de 2007.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início 11ª reunião extraordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12 de junho de 2007 tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. Em seguida passou-se ao segundo item – Processo n.º 15.350/2007– Requerimento de conservação, reforma e ampliação de um prédio comercial, situado a Rua Dr. Corrêa n.º 411, Centro, Mogi das Cruzes – S.01 Q.036 U.043. A presidente leu a solicitação encaminhada pelo autor do projeto - Arquiteto Sérgio Benedito Fernandes de Miranda CREA-SP N.º 0600877437, pela qual solicita a reconsideração da decisão anterior que indeferiu o pedido, expondo suas razões. Discutido o pedido, verificou-se divergência de opinião entre os Conselheiros, razão pela qual a Presidente colocou em votação duas opções: A primeira, no sentido de ser acolhido o pedido de reconsideração, com a recomendação da preservação da platibanda; a segunda pela manutenção da decisão anterior que indeferiu o pedido. Procedida a votação constatou-se que votaram favoravelmente à reconsideração do pedido, na forma pleiteada, os seguintes Conselheiros: Arq. Ana Maria Abreu Sandim; Arq. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca; Arq. Eugênio Custódio Vieira; Dr. João Antonio Batalha Neto; Profa. Mieka Fukuda; Arq. Nelson Bettoi Batalha Neto; Sr. Roberto Najjar Ferreira; Sra. Selene Miha Nakatani; Dr. Sylvio da Silva Pires; Sra. Teresa Christina Vaz; Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza e Arqueóloga Vivian Cristiane Fernandes,



1



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

tendo votado pela manutenção da decisão anterior, que indeferiu o pedido original, os Conselheiros Dr. José Edílson Ferreira de Almeida e Sr. Dárcio Perretti. Assim, por doze votos a dois foi aprovada a reconsideração da decisão anterior, ficando autorizada a reforma pretendida com a recomendação da preservação da platibanda, tendo os Conselheiros presentes rubricado a solicitação do interessado. A seguir a Presidente passou para o terceiro item - Processo n.º 21.156/2007- Aprovação da construção de um expositor de móveis metálico, em imóvel situado à rua Senador Dantas n.º 722, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo - S.01 Q.073 U.001. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - Ofício n.º 021/2007 e colocado em discussão e votação foi deferida a solicitação de colocação de vidro temperado transparente na varanda original do prédio e indeferida a construção do expositor metálico proposto, cuja obra iniciada irregularmente deverá ser removida, devendo ser recomposta na forma original. Após a rubrica dos presentes no parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico a Presidente passou para o quarto item da pauta - Processo n.º 21.826/2007- requerimento de certidão de diretrizes, em imóvel situado à rua Cel. Souza Franco n.º 904, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo - S.01 Q.046 U.011. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - Ofício n.º 022/2007 e colocado o mesmo em discussão e votação, foi ele aprovado por unanimidade, recebendo a rubrica dos presentes. A seguir a Presidente iniciou o quinto item da pauta - Processo n.º 13.004/2007- requerimento de construção de uma edificação comercial, em imóvel situado à rua São João esquina com a rua Cel. Cardoso de Siqueira n.º 293, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo - S.02 Q.017 Unidades 014, 015 e 016. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - Ofício n.º 019/2007 e colocado o mesmo em discussão e votação, foi ele aprovado por unanimidade, recebendo a rubrica dos presentes. Passou-se então para o sexto item da pauta - Processo n.º 17.095/2007- requerimento de conservação e reforma de um prédio comercial situado à rua Major Pinheiro Franco n.º 552, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo - S.01 Q.020 U.025. Efetuada a leitura parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - Ofício n.º 020/2007 e colocado o mesmo em discussão e votação, foi ele aprovado por




COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

unanimidade, recebendo a rubrica dos presentes. A seguir a Presidente passou para o sétimo item da pauta - Processo n.º 17.891/2007- requerimento de reforma e ampliação de um edifício para uso de consultório odontológico, situado à rua Major Pinheiro Franco n.º 302, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – S.01 Q.018 U.006. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – Ofício n.º 018/2007 e colocado o mesmo em discussão e votação, foi ele aprovado por unanimidade, recebendo a rubrica dos presentes. Em seguida a presidente passou para o oitavo assunto da pauta – Proposta de alteração parcial da lei n.º 5.500 de 30 de maio de 2003, apresentada pelo Conselheiro do COMPHAP, Dr. Sylvio da Silva Pires – representante titular da Universidade Braz Cubas. A presidente solicitou ao Dr. Sylvio que apresentasse a proposta aos presentes. Após a explanação, colocado o mesmo em discussão e votação, foi ele aprovado por unanimidade, recebendo a rubrica dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 03 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Presidente e por mim.
XX.



Arq. Ana Maria Abreu Sandim
Presidente do COMPHAP



Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP